



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2738/2018

Nomeia nova comissão de Procedimento de Processo Administrativo, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento dos servidores nomeados pelo Decreto nº 2659/2018, em virtude de licença médica e férias;

DECRETA:

Art. 1º. Em face do afastamento dos servidores José Dell'Osbel e Marcos Diogo Lemes, que estavam nomeados pelo Decreto nº 2659/2018 como membros da comissão de Processo Administrativo autuado sob nº 001/2018, para apuração de responsabilidade de Conselheiro Tutelar, em face ao consignado no I.C. nº MPPR-0178.16.000135-4 e na sindicância administrativa nº 004/2017, fica nomeada nova comissão que será formada pelos membros abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 212 da Lei 060/2005, quais sejam:

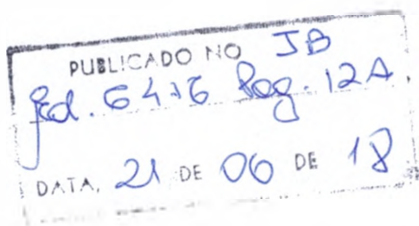
Gerson Auler (Presidente), Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 1385-1.

Clebes Luis Carneiro da Luz (Secretário), Mecânico, matrícula nº 273-1.

Leonardo Felipe de Carvalho (Membro), Agente de Defesa Civil, matrícula nº 1033-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito